



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.703.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.445, de 06 de outubro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para fazer face às despesas decorrentes da aquisição de áreas de terreno destinadas a construção de prédio para escola pré-escolar:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 08.42.188.1.24 - Aquisição de terreno para construção de prédio para ensino pré-escolar.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 10.58.575.1.06 - Obras de infraestrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 041

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.703/99).

P.M. de Lorena, 06 de outubro de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação